



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Dia: 13 de setembro de 2017

Horário: 13 horas

Local: 8º andar da SES

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Lourdes de Costa Remor (CIB); Geogia Hoffer - (DIAF); Patrícia Budni (NAT); Carolina Nagared Cardoso (NAT); Adaiane Daros - (21ª ADR/Araranguá); Graziella Melissa Scarton Buchrieser (DIAF); Liemar Coelho Vieira - (DIAF); Paulo Carlos Brentano Junior (DLOG); Luísa Stankiewicz (18º Regional São José); Lia Quaresma Coimbra - (DIAF); Leticia Simon (COJUR); Sandra Mariza de Briga (SAMU); Maria Teresa Bertoldi Agostini (DIAF).

COSEMS: Luciane Savi (Cosems); Terezinha Bisognin - (Chapecó); Luana Machado Ferreira (Palhoça); Lilian Vizantin - (São José); Alice Buss Cruz (São José); Maristela Sommer (Mafra); Bruna Eliane S. (Lages); Lívia Caroline Feltrin (Siderópolis); Mariane C. Pflieger (Palhoça).

Ligia Hoepfner - Pomerode/SMS, Larissa de Criciúma, Guarapiranga e Fraiburgo, justificaram ausência.

Coordenação da reunião: Georgia Hoffer - DIAF/SES.

ITENS DE PAUTA

1. – SAMU: medicamentos/receita;
2. – Divulgação da RENAME/2017;
3. – Encontro do COSEMS em outubro;
4. – Capacitação das Regionais de Saúde;
5. – Banco de Dados dos CEOs;
6. Atualização da RENAME e alterações dos fluxos de abastecimento de medicamentos que mudaram de componente. Justificativa: alguns medicamentos foram realocados do componente básico para o estratégico e passam a ser de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde. Necessidade de orientação dos municípios sobre o novo fluxo de abastecimento (Luciane).
7. Convidar Paulo Brentano para a reunião;
8. Portaria nº 2001 de 03 de agosto de 2017- discussão para atualização da CIB 501/2013 (Graziella);
9. Formsus sobre Componente Básico de Assistência farmacêutica.

1. Doação de Medicamentos

Luciane Savi, Cosems, sugere que se leve para pactuação na CIB, a doação de medicamentos entre os municípios, quando houver excedentes. A Lei 8.666 prevê essa possibilidade. Na reunião passada, Luciane colocou sobre a legislação, conforme segue: que a Lei Federal 8.666/1993 – art. 17, II, b esclarece: “Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos: b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública; (...)”. Sobre o tema, há também o seguinte relato da Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União - Processo TC 018.452/2010-8 – GRUPO I – CLASSE V – Plenário: “102. Para tentar minimizar as falhas de programação, é realizada a permuta de medicamentos com o Governo Federal, principalmente com a rede hospitalar federal no Rio de Janeiro, a fim de evitar sua perda. Além disso, há constante permuta entre as unidades municipais, sempre procurando fazer com que haja a dispensação do medicamento e não seu desperdício. 103. Aqui é importante destacar que as permutas são uma medida louvável para evitar que o dinheiro gasto na aquisição de medicamentos e na sua armazenagem some-se aos valores gastos para seu descarte, evitando a maximização do desperdício de recursos públicos na assistência farmacêutica. Todavia ela acontece por uma dupla falha de programação: na SMSDC, que compra quantidades erradas, e nas UBS, que fazem pedidos errados à CAF. Não fosse isso, as permutas seriam desnecessárias. 104. Assim, cabe recomendar à SMSDC que realize a programação da aquisição dos medicamentos levando consideração o consumo da população e utilize informações referentes a sazonalidades, estoques mínimos e máximos, tempo de reposição, ponto de pedido, giro de estoque, demanda não atendida, entre outras. Além disso, que a SMSDC realize levantamentos de demanda nas UBS, para que a programação destas seja adequada à sua real necessidade de dispensação, evitando a constante permuta de medicamentos entre as esferas de governo e entre as unidades municipais. 105. Espera-se, com isso, evitar desperdícios de medicamentos em função do vencimento do prazo de validade e reduzir a descontinuidade no desabastecimento de medicamentos essenciais”. Paulo Brentano, Gerente do Almoxarifado da SES, questionou a legalidade da doação de medicamentos. No seu entendimento, não é permitido.

Encaminhamentos: Levar para a CIB

2. Divulgação da RENAME/2017

Luciane Savi, Cosems, informa que a RENAME 2017 já está em vigor. Luciane sugere que o Estado faça Ata de Preço dos Medicamentos, que foram incluídos como a penicilina.

Encaminhamentos: Os municípios devem manter a Ata desses medicamentos. O Estado não fará agora.

3. Encontro do COSEMS em outubro

Diogo Demarchi informa que o Encontro do Cosems foi transferido para o mês de novembro de 2017. Luciane Savi entrará em contato com a DIAF para agendar assunto para o encontro.

4. Capacitação das Regionais de Saúde

Adaiane Darós de Araranguá lembra que ficou de ser avaliada a possibilidade da realização em outubro de um encontro estadual ou macrorregionais, o que fosse mais acessível. Geórgia Hoffer da DIAF cita que ainda não estudaram estratégias de como farão esses treinamentos. O público alvo serão os farmacêuticos das regionais e com todos os componentes da Assistência Farmacêutica. Geórgia Hoffer da DIAF vai ver como organizar um evento e trará na próxima reunião. Adaiane Darós cita que em Araranguá, o farmacêutico gerencia toda a assistência farmacêutica, inclusive o FORMSUS. Luiza Stankiewicz da 18^ª Regional, cita que o farmacêutico não participa da programação, nem do gerenciamento da assistência farmacêutica. Luciane Savi lembra da pesquisa realizada nos municípios e que logo terá o mapeamento dos maiores problemas encontrados em cada região. Com os resultados, acredita que possibilitará traçar um diagnóstico da situação do gerenciamento da assistência farmacêutica no Estado. Adaiane Daros refere que encaminha os relatórios e devolução de pacientes ao Ministério Público.

Encaminhamentos: Trazer na próxima reunião.

5. Banco de Dados dos CEOS;

Patrícia Budni (NAT) esclarece sobre a utilização do Banco de Dados do CEOS do Núcleo de Apoio Técnico – NAT. Cita que esse Núcleo funciona como preventivo e de apoio aos processos de judicialização. O CEOS é alimentado tecnicamente pelo NAT e pela Gerência de Informática com relação ao Sistema. O CEOS é composto, na maioria, por medicamentos, embora, existam procedimentos também. Letícia Simon da COAMAJ cita que O Banco de Dados do CEOS não está concluído para ser utilizado. E, que é necessária capacitação sobre a ferramenta e o conhecimento dos elencos de medicamentos por parte de todos os municípios. Cita que o Termo de Cooperação Técnica a ser assinado com os municípios prevê os critérios de acesso para os municípios e que a disponibilização desse Banco de Dados está previsto para esse ano ainda. Adaiane sugere capacitações regionais para o Banco de Dados do CEOS. Dorimar Serafim de Gaspar informa que trabalha com a Procuradoria com o objetivo de minimizar a judicialização. Terezinha Bisognin de Chapecó também trabalha com a Procuradoria em Chapecó.

Encaminhamentos: trazer para a próxima pauta.

6. FORMSUS

Graziella Melissa Scarton Buchrieser da DIAF, informa que os municípios receberão o formulário do FORMSUS para a atualização das informações. Por exemplo, município que não possui remume, setor de farmácia, farmacêutico, como a DIAF poderá ajudar.

7. SAMU: Medicamentos:

Sandra informa que repassará as receitas, 2 vezes ao mês, para os municípios e, quando não tiver receita, será avisado e, aguardar a próxima reunião para verificar se está funcionando essa logística.

8. Medicamento: Vitamina K (tratamento oncológico)

Este medicamento não é padronizado. Sugerido encaminhar para a Superintendência de Regulação.

Encaminhamentos: Ver na próxima reunião o encaminhamento.

9. Portaria 2001 de 03 de agosto de 2017 e CIB/501 de 2013.

Maria teresa Agostini, diretora da DIAF, coloca sobre a publicação da Portaria 2001 de 03 de agosto de 2017, sobre a assistência farmacêutica, componente básico. Informa que a última

Deliberação foi a CIB/501 de 2013. Maria Teresa cita que acredita ser necessária uma nova pactuação, embora não tenha orientação ainda sobre isso, haja vista, a falta de coordenação do componente básico no MS. Luciane Savi lembra que não houve incremento de recurso da União, houve realocação de recurso da farmácia popular.

Encaminhamentos: Trazer para a próxima Câmara Técnica de outubro.

10. Falta de Medicamentos/Desabastecimento e repasse de recurso

Luciane Savi coloca ao Paulo Brentano, Gerente do Almoxarifado da SES, sobre a falta e desabastecimento de medicamentos. Paulo esclarece que em alguns casos, há falta de medicamentos por falta de fornecedores e alguns, por falta de cota orçamentária disponível. Luciane lembra dos repasses financeiros atrasados e que devem constar na pauta, permanente da C.T. Luciane cita ainda que, no Município de Florianópolis, ouviu de fornecedor que não venderá para o Município, porque sabe que o Estado não está repassando os recursos para os municípios. Cita que o Estado está em dia com os municípios até o mês de março de 2017.

Encaminhamentos: O Almoxarifado, Paulo Brentano, enviará uma vez por mês, um boletim informativo das faltas de medicamentos, para os municípios/Cosems.

11. Judicialização

Maria Teresa Agostini refere que contatou a Vice Presidente do Cosems, Maria Regina de Souza Soar, sobre a possibilidade de criação de uma Câmara Técnica de Judicialização. Como a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica é bimestral, faria intercalada a reunião da judicialização. Luciane Savi cita que acha ruim a DIAF não participar ou se interar da judicialização. Maria Teresa Agostini esclarece que participará das reuniões de judicialização, embora, sugere a criação de uma C.T. específica. Maria Teresa esclarece ainda que a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica discute a política pública e, quando houver pauta de judicialização, devem ser chamados os responsáveis da área judicial. Adaiane Daros e Terezinha Bisognin concordam com Maria Teresa. Dorival de Gaspar cita que a criação de mais uma C. T. não resolverá o problema. Maria Teresa refere que deveria ter um Fórum entre Estado e municípios para discutir a Judicialização. O consenso é para intercalar as reuniões em assistência farmacêutica e judicialização. Não criar outra C.T.

Encaminhamentos: As reuniões serão intercaladas: assistência farmacêutica e judicialização. Em outubro, realizar ainda somente a assistência farmacêutica, às 09h no dia 10 de outubro de 2017.

Próxima Pauta

- SAMU: medicamentos
- Capacitação das Regiões e do Banco de Dados CEOS
- Repasse de Recursos
- Vitamina K (encaminhamentos)
- Portaria 2001/2017: componente básico;
- CEOS.

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite